Portaria nº 42/2026/CM

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TÉCNICO TITULAR E SUPLENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução da Mesa Diretora nº 04, de 24 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de fiscalização técnica do Contrato Administrativo nº 05/2026:

I – Leidiane Gabriela Dallabona de Lima – Fiscal Técnico Titular – Matrícula nº 3040
II – Tais Regina Borges de Oliveira – Fiscal Técnico Suplente – Matrícula nº 3053

Art. 2º Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 05/2026, decorrente de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026.

Parágrafo único. Constituem dados complementares do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato	Vigência
Contrato nº 05/2026	ESCOLA DA LICITOCON LTDA.	Mentoria personalizada à distância para a Câmara Municipal de Independência/RS em licitações e contratos administrativos, com foco na aplicação prática da Lei Federal nº 14.133/2021, com duração de 03 (três) meses. Compreende: 06 (seis) sessões quinzenais via Zoom, com duração de até 2 (duas) horas cada, em horário comercial; carga horária total ao vivo de 12 (doze) horas; disponibilização de gravação de todos os encontros para consulta posterior; módulo gravado de nivelamento com conteúdo teórico; fornecimento de acervo de modelos editáveis de documentos; suporte contínuo por plataforma de ensino, e-mail, grupo de WhatsApp e acesso direto à mentora/professora; e acesso para até 05 (cinco) servidores da CONTRATANTE.	15/09/2026 a 15/12/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, 16 de setembro de 2026.

Brasil de Freitas Neto
Presidente

Pedro Alex de Lima
1º Secretário

Registre-se e publique-se.